

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS



PORTARIA

PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 177/2020.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **MARIA FERNANDA STEFANI FRANCO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **04/05/2020**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **MARIA FERNANDA STEFANI FRANCO** com início em **04/05/2020**, com término em **30/10/2020** nomeada, no cargo de Diretor Laboratório Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **31/10/2020**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **04/05/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 01 de junho de 2020.


LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 - Centro Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.018/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 186/2020.

Concede readaptação funcional para tratamento médico, a servidora pública municipal, **LUCÉLIA SILVA BATISTA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro, e,

CONSIDERANDO atestado médico com data de **06/03/2020**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, readaptação funcional para tratamento médico a partir **20/05/2020** a **20/08/2020**, a servidora pública municipal **LUCÉLIA SILVA BATISTA**, efetiva, ocupante do cargo de Professor 40h Nível I Classe III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. A servidora deverá nesse período desenvolver suas atividades em local equivalente conforme determinado pela Secretária da pasta.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **20/05/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro 01 de junho de 2020.


LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 188/2020.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **JEANE DA SILVA PINHEIRO FONSECA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento com a data de **19/05/2020**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **JEANE DA SILVA PINHEIRO FONSECA** com início em **19/05/2020**, com término em **14/11/2020** nomeada, no cargo de Gerente de Arrecadação, lotada no Gabinete, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **15/11/2020**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **19/05/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 01 de junho de 2020.


LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.018/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 190/2020.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **SIRLENE SANTOS SILVA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 24 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de **24/05/2020 a 12/06/2020** a servidora pública municipal **SIRLENE SANTOS SILVA** efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **24/05/2020**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 01 de junho de 2020.


LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 - Centro Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.018/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 193/2020.

Concede prorrogação de licença de auxílio doença o servidor público municipal, **EVERALDO CONCEIÇÃO GOMES**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO, a comunicação de decisão da Previdência Social Nº **6229955486**,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** prorrogação de licença de auxílio doença o servidor público municipal efetivo, **EVERALDO CONCEIÇÃO GOMES**, a partir de **01/06/2020** a **30/06/2020**, ficará afastado de suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Serviços Públicos, nos termos da Lei N nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 01 de junho de 2020.

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.835.018/0001-12